



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 043, de 14 de março de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESPECÍFICAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2018, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 007, de 22 de maio de 2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público nº 001/2018, Edital n.º 001/2018 devidamente publicado na imprensa local no dia 13 de janeiro de 2018 e homologado resultado final em 07 de março de 2018, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 007/2013, vigentes e pertinentes;

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para os cargos público de provimento efetivo que especifica constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por terem sido aprovados no Concurso Público nº 001/2018, devidamente Homologado, as pessoas abaixo relacionadas:

KEINA POLIANA PIVARRO DALMOLIN PAGLIARINI - RG: 40.644.941-7

Cargo: **Professor de Educação Básica-PEB I** CPF: **344.980.748-07**

Carga horária semanal: **30 horas**

Padrão de vencimento: **“faixa I nível A”**

Classificação / Colocação no Concurso: **1º lugar**

KALIA CRISTINA COSTA ESPERANÇA DE PAULO - RG: 41.501.516-9

Cargo: **Professor de Educação Básica-PEB I** CPF: **337.684.298-14**

Carga horária semanal: **30 horas**

Padrão de vencimento: **“faixa I nível A”**

Classificação / Colocação no Concurso: **2º lugar**

JAQUELINE MIRIAN DE SOUZA - RG: 48.603.091-X

Cargo: **Professor de Educação Básica-PEB I** CPF: **358.434.988-59**

Carga horária semanal: **30 horas**

Padrão de vencimento: **“faixa I nível A”**

Classificação / Colocação no Concurso: **3º lugar**



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - As pessoas nomeadas no Artigo 1º desta Portaria, ficam convocadas a comparecerem no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimada a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2018, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 007/2013 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 39 da Lei Complementar 007/2013.

Artigo 3º - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 007/2013, o servidor entrará em estágio probatório.

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de março de 2018.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Claudio Lisias da Silva
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária